



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº. 017/2018 – Processo Nº. 028/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA – SP.**

2. E de acordo com o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **ADJUDICA** o objeto do certame para a Empresa: **MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I LTDA-ME**, pelo valor total de **R\$ 32.220,00**, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 06 de Setembro de 2018.

OSVALDO AFONSO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL